



Carmo do Paranaíba/MG, 13 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 053/2026/GAB/JOSÉCARLOS

Assunto: Requerimento de submissão de parecer ao Plenário (art. 42, §2º)

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na qualidade de autor do Projeto de Lei nº 18/2026, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 42, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expor e requerer o que segue:

Nos termos do art. 42 do Regimento Interno, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, técnico-legislativo e linguístico das proposições em tramitação, inclusive podendo opinar pela inadmissibilidade total da matéria.

O §1º do referido dispositivo estabelece que, sendo o parecer pela inadmissibilidade total, a proposição será arquivada após a publicação do parecer. Todavia, o §2º assegura a possibilidade de submissão do referido parecer ao crivo do Plenário, mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara ou do Prefeito, quando se tratar de projeto de sua iniciativa, no prazo de cinco dias contados da publicação.

Diante disso, considerando que o parecer pela inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 18/2026 foi devidamente publicado, e encontrando-se ainda em curso o prazo regimental de cinco dias, **requer-se a Vossa Excelência a submissão do referido parecer à deliberação do Plenário na Reunião Ordinária do dia 13 de abril de 2026**, nos termos do art. 42, §2º, do Regimento Interno, a fim de que seja oportunizada a apreciação colegiada da matéria.





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Tal medida prestigia os princípios do devido processo legislativo, da colegialidade e da soberania do Plenário, assegurando a ampla deliberação acerca da admissibilidade da proposição.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS SILVA
- Vereador/PODE -

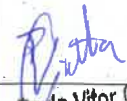

SILVANIA RIBEIRO LOPES
Vereadora


JULIO CÉSAR MORAES GONTIJO
Vereador


JOÃO BATISTA DE FARIA
- Vereador -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador -

Recebido em 13 / 04 / 2026


Paulo Vitor Cimetta de Deus
Responsável Legislativo
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Ao Senhor
Eduardo Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

